Congresso constituinte aprova greve nos setores essenciais

Da Sucursal de Brasília

CONSTITUINTE 88

O Congresso constituinte aprovou ontem o direito de greve, inclusive nas atividades e serviços essenciais (a serem definidos pela legislação complementar) e a unicidade sindical ou seja, a proibição de mais de um sindicato de uma mesma categoria profissional ou econômica numa só base territorial ou município. Embora os dois temas sejam igualmente polêmicos, um acordo de lideranças garantiu a aprovação folgada do direito de greve, que obteve 436 votos a favor, 38 contra e 19 abstenções. O mesmo não ocorreu com a organização sindical, que obteve 340 votos a favor (da unicidade), 103 contra e 42 abstenções.

O texto aprovado assgura o direito de greve, "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender". Quando a greve ocorrer em serviços essenciais, a lei "disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade". Os responsáveis por "abusos" estarão sujeitos às penas previstas em lei. Este texto foi elaborado por representantes de todas as correntes do Congresso constituinte, durante o tempo que a sessão ficou parada para negociações. O acordo surgiu de uma fusão de emendas de 11 parlamentares, entre eles Luis Inacio Lula da Silva (PT-SP), Augusto Carvalho (PCB-DF), Afif Domingos (PL-SP) e Inocêncio Oliveira (PFL-PE).

A fusão foi defendida pelos senadores Jarbas Passarinho (PDS-PA) e Mário Covas (PMDB-SP) e pelo deputado José Lourenço (PFL-BA). O acordo suprime dois dispositivos da Sistematização que proibiam a "iniciativa patronal" em relação às greves (o locaute) e determinava que os sindicatos se responsabilizariam pelo atendimento à comunidade.

Luiz Novaes

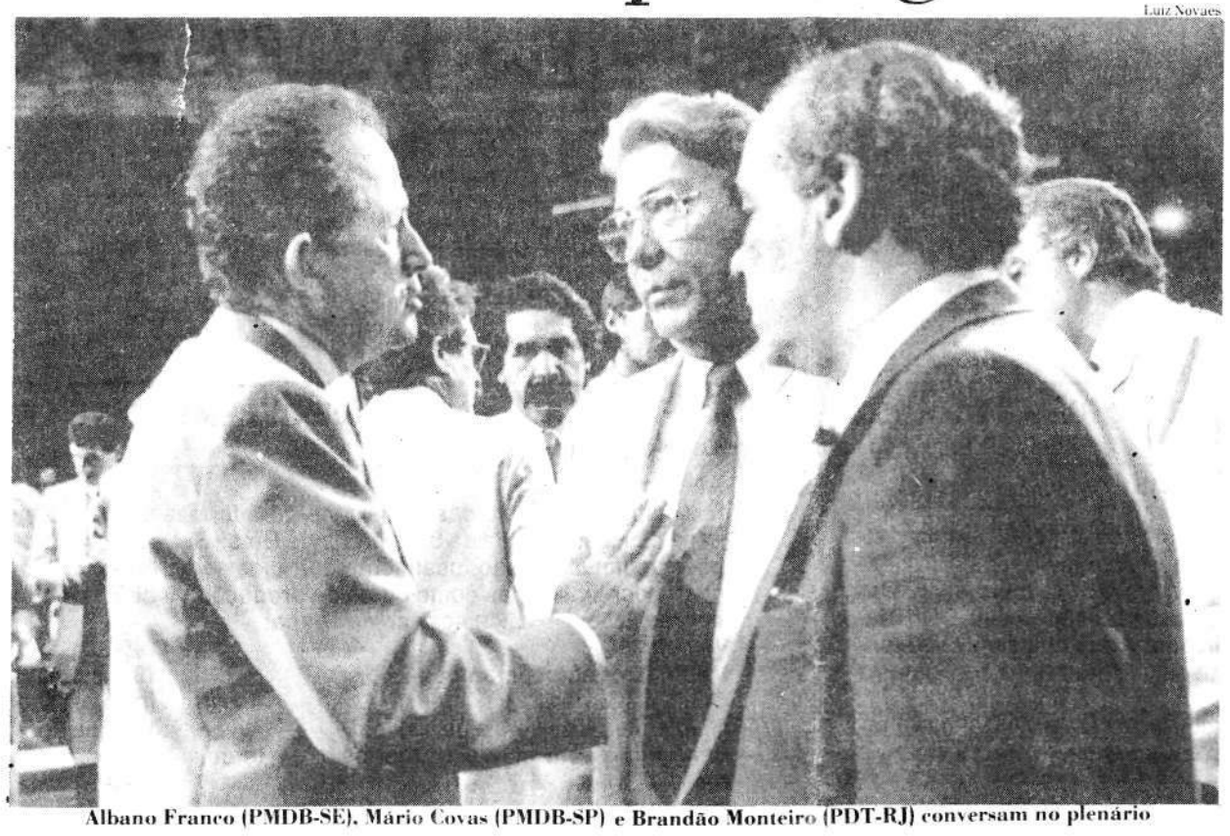

Albano Franco (PMDB-SE), Mário Covas (PMDB-SP) e Brandão Monteiro (PDT-RJ) conversam no plenário

As duas votações sobre a organização sindical foram as que provocaram maior polêmica. Primeiro, foi rejeitada uma fusão de emendas defendida principalmente pelo PT, com o apoio do PTB, do PFL e de parte do Centrão. Esta fusão pretendia estabelecer o que se convencionou chamar de pluralismo sindical, ou seja, a liberdade de formação de um ou mais sindicatos por uma mesma categoria profissional numa só base territorial. A proposta obteve 148 votos a favor, 305 contra e 19 abstenções.

O texto aprovado resultou de outra fusão de emendas de oito parlamentares do PFL, PMDB, PCB e PC do B que assegura a liberdade de "associação profissional ou sindical", proíbe a intervenção do poder público nos sindicatos e a criação de mais de uma organização sindical numa mesma base territorial.

Houve apenas um princípio de tumulto na sessão, na intervenção do senador João Menezes (PFL-PA), antes da votação. Menezes protestava contra o acordo feito "por cinco ou seis pessoas, nos corredores" e insistia no adiamento da votação. Acabou tendo o som do seu microfone desligado por Ulysses. Em seguida o líder do PDS na Câmara, Amaral Netto (RJ), pediu a palavra para contestar que o acordo tivesse sido feito por uma minoria. Disse que havia cerca de 70 parlamentares envolvidos na elaboração do texto e que todos os grupos e partidos estavam representados. O tumulto logo acabou e o resultado da votação mostrou que a maioria estava a favor do acordo.

A sessão de ontem foi calma também pelos acordos entre parte do Centrão e o PT, de um lado, e, de outro lado, entre a outra parte do Centrão e os partidos comunistas, em diversos temas. O deputado Luiz Gushiken (PT-SP) deu uma explicação: segundo ele, a questão trabalhista hoje divide tanto patrões como empregados. Os resultados favoráveis foram festejados com moderação.

Em nota oficial distribuída ontem, o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, afirmou que na questão do pluralismo sindical os Constituintes voltaram as costas para os avanços do movimento sindical nos últimos anos e mantiveram a legislação sindical da década de 40.

O que foi aprovado

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo II
Dos Direitos Sociais

Art. 8º — O produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e obterão os seus benefícios na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único — Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da previdência social, o parceiro, o meeiro, o arrendatário e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele.

Art. 9º — É livre a associação profissional ou sindical.

Parágrafo 1º — É vedada ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente e o disposto neste artigo.

Parágrafo 2º — Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Esta será definida pelos trabalhadores ou empregados interessados, não podendo ser inferior à área de um município.

Parágrafo 3º — Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Parágrafo 4º — A assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei.

Parágrafo 5º — A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

Parágrafo 6º — Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

Parágrafo 7º — O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

Parágrafo 8º — O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

Parágrafo 9º — É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da lei.

Artigo 10 — É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam, por meio dele, defender.

Parágrafo 1º — Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais, definidas em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis das comunidades.

Parágrafo 2º — Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Artigo 11 — É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos dos serviços públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Artigo 12 — É assegurada a eleição de um representante dos empregados nas empresas de mais de duzentos funcionários, com a finalidade exclusiva de promover entendimentos diretos entre trabalhadores e empregadores.

Plenário aprova representantes nas empresas

Da Sucursal de Brasília

Por 397 votos a sete, mais sete abstenções, o plenário do Congresso constituinte aprovou ontem à noite dispositivo que assegura a eleição de um representante dos empregados nas empresas de mais de 200 funcionários, "com a finalidade exclusiva de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados".

A emenda obteve o consenso de todas as lideranças partidárias pela aprovação, embora na semana passada tenha sido rejeitada proposta que previa as "comissões de fábrica", de autoria do deputado João Paulo (PT-MG).

A aprovação da emenda foi garantida por uma aliança inédita, a partir de sua autoria. Ela foi apresentada pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos líderes do Centrão, em co-autoria com o deputado Olívio Dutra (RS), presidente nacional do PT. O pedido de destaque (para votação isolada, sem o qual seria votada em conjunto, sem chances de aprovação) foi feito pelo líder do PCB na Câmara, Roberto Freire (PE).

Ao defender sua emenda, Cardoso Alves disse que é cada vez mais frequente, nas grandes empresas brasileiras, a eleição de um representante dos trabalhadores para negociação com os patrões. Afirmou também que esta proposta "está na linha dos entendimentos entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT)".

Moreira Mariz-09.Fev.88

À esq., ampliação da foto que identifica o 'pianista' (de costas, ao lado de Ângelo Magalhães); à dir., Edison Lobão

Lobão votou num posto avulso e não em sua poltrona no plenário

ALEXANDRE POLESI
Da Sucursal de Brasília

Nas duas votações fraudadas do Congresso constituinte do último dia 9, o voto do senador Edison Lobão (PFL-MA) foi registrado num dos postos avulsos de votação e não numa das poltronas do plenário, apurou ontem a **Folha**. Este detalhe reforça a suspeita de que teria sido ele o "pianista" que votou irregularmente no lugar do deputado Sarney Filho (PFL-MA), naquele dia.

Para obter o voto fraudado, o "pianista" teria necessariamente que votar, primeiro, em seu próprio nome numa das poltronas e, depois, em nome de Sarney Filho num dos dois postos avulsos de votação eletrônica do Congresso constituinte. Os postos destinam-se justamente aos retardatários que perderam o momento do voto em suas respectivas bancadas.

O fato de Lobão ter votado num posto avulso não prova que ele é o fraudador do voto. Significa apenas que ele votou da mesma forma que o hipotético "pianista". As votações do sistema eletrônico do Congresso constituinte são feitas através de um código secreto digitado nas bancadas, de conhecimento apenas de um parlamentar.

Além disso, o parlamentar tem que usar as duas mãos na bancada para votar —uma forma de evitar o "pianismo" detectado em 1985, quando um parlamentar podia votar por outro, na bancada contígua, com a mão livre.

A foto publicada pela **Folha** anteontem mostra o "pianista" sentado na poltrona 504 no exato momento em que houve uma das duas votações fraudadas do dia 9. Ele não pôde ser identificado pela Comissão de Sindicância do Congresso constituinte porque aparece de costas, na foto.

Edison Lobão, depois de ter faltado à sessão de anteontem do Congresso constituinte, apareceu ontem no plenário. Deu uma entrevista negando a acusação do deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ), de que seria ele o "pianista", porque teria reconhecido o senador, mesmo de costas, na foto da **Folha**.

Lobão divulgou uma nota de dez linhas na qual diz que as declarações de Monteiro "são apenas irresponsáveis, pois apesar de ter a Comissão de Sindicância concluído pela não identificação do autor do episódio, tenta o líder do PDT incriminar um colega com base numa foto em que constituintes aparecem de costas". A nota, porém, não nega taxativamente a acusação de que seria o "pianista", apontando apenas "razões de natureza ideológica" nas declarações de Monteiro.

Comissão de Inquérito

O deputado Jorge Arbage (PDS-PA), corregedor do Congresso constituinte, disse ontem que já leu o parecer inconclusivo da Comissão de Sindicância (divulgado anteontem) e que seu parecer terá o mesmo teor. Arbage, porém, afirmou que se qualquer deputado ou senador requerer formalmente à Mesa do Congresso constituinte uma investigação sobre o voto de Lobão (ou qualquer outro suspeito) ele instalará uma Comissão de Inquérito.

Isto foi feito ontem mesmo pelo deputado Nilson Sguarezi (PMDB-PR). Ele apresentou à Mesa uma impugnação às conclusões da Comissão de Sindicância e disse que a foto da **Folha**, no qual o "pianista" aparece de costas, é uma "prova material" e um "fato novo" que exigiriam um inquérito para identificação do fraudador.

Arbage negou que os constituintes estejam tentando proteger um colega suspeito. "Não concordo com isso em hipótese nenhuma", disse. A localização do "pianista" no plenário foi possível atráves dos computadores do Sistema Eletrônico de Votação. A conclusão de que Lobão votou no posto avulso, não numa poltrona, também foi possível através do computador.

Foto mostra 'pianista' no momento da fraude

Da Sucursal de Brasília

A foto do repórter fotográfico Moreira Mariz, da **Folha**, publicada ontem na primeira página do jornal, é o principal elemento capaz de apontar o "pianista" do Congresso constituinte porque junta várias informações decisivas. Ela aponta, de costas, o ocupante da poltrona 504, que, segundo os computadores da Constituinte, registrou o voto fraudado (a foto da esquerda, acima, é uma ampliação dessa foto).

Inteira, a foto mostra, ao fundo, o painel eletrônico com os 511 votantes. Com isso, pôde-se comprovar que se tratava da votação número 49 da sessão daquele dia. De fato, a votação 49, segundo o mapa oficial de votações do Congresso constituinte, teve 511 votantes.

A foto foi o único registro do ocupante da poltrona 504, apesar de a Comissão de Sindicância ter requisitado filmes e fotografias dos principais jornais e emissoras de TV que cobriram a sessão do dia.

COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES

Unicidade Sindical

340 SIM

Abigail Feitosa (PMDB-BA); Acival Gomes (PMDB-SE); Ademir Andrade (PSB-PA); Adhemar de Barros Filho (PDT-SP); Adolfo Oliveira (PL-RJ); Adroaldo Streck (PDT-RS); Aécio de Borba (PDS-CE); Aécio Neves (PMDB-MG); Affonso Camargo (PTB-PR); Agassiz Almeida (PMDB-PB); Airton Sandoval (PMDB-SP); Alarico Abib (PMDB-PR); Albano Franco (PMDB-SE); Albérico Cordeiro (PFL-AL); Alceni Guerra (PFL-PR); Aldo Arantes (PC do B-GO); Alexandre Puzyna (PMDB-SC); Alfredo Campos (PMDB-MG); Aloisio Vasconcelos (PMDB-MG); Aloysio Chaves (PFL-PA); Aloysio Teixeira (PMDB-RJ); Aluizio Campos (PMDB-PB); Álvaro Antônio (PMDB-MG); Alysson Paulinelli (PFL-MG); Amaury Muller (PDT-RS); Amilcar Moreira (PMDB-PA); Anna Maria Rattes (PMDB-RJ); Annibal Barcellos (PFL-AP); Antero de Barros (PMDB-MT); Antônio Britto (PMDB-RS); Antônio Câmara (PMDB-RN); Antônio Carlos Franco (PMDB-SE); Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC); Antonio Carlos Mendes Thame (PFL-SP); Antônio de Jesus (PMDB-GO); Antonio de Farias (PMB-PE); Antonio Gaspar (PMDB-MA); Antonio Mariz (PMDB-PB); Antonio Perosa (PMDB-SP); Arnaldo Martins (PMDB-RO); Arnaldo Moraes (PMDB-PA); Arnaldo Prieto (PFL-RS); Artenir Werner (PDS-SC); Artur da Távola (PMDB-RJ); Asdrubal Bentes (PMDB-PA); Augusto Carvalho (PCB-DF); Basilio Villani (PMDB-PR); Benedicto Monteiro (PMDB-PA); Benito Gama (PFL-BA); Bernardo Cabral (PMDB-AM); Beth Azize (PSB-AM); Bezerra de Melo (PMDB-CE); Bosco França (PMDB-SE); Brandão Monteiro (PDT-RJ); Caio Pompeu (PMDB-SP); Carlos Alberto Caó (PDT-RJ); Carlos Benevides (PMDB-CE); Carlos Cardinal (PDT-RS); Carlos Cotta (PMDB-MG); Carlos Mosconi (PMDB-MG); Cássio Cunha Lima (PMDB-PB); Célio de Castro (PMDB-MG); Celso Dourado (PMDB-BA); César Maia (PDT-RJ); Chagas Duarte (PFL-RR); Chagas Rodrigues (PMDB-PI); Chico Humberto (PDT-MG); Christóvam Chiaradia (PFL-MG); Cleonâncio Fonseca (PFL-SE); Cristina Tavares (PMDB-PE); Darcy Deitos (PMDB-PR); Del Bosco Amaral (PMDB-SP); Denisar Arneiro (PMDB-RJ); Dirceu Carneiro (PMDB-SC); Divaldo Suruagy (PFL-AL); Djenal Gonçalves (PMDB-SE); Domingos Juvenil (PMDB-PA); Domingos Leonelli (PMDB-BA); Doreto Campanari (PMDB-SP); Edésio Frias (PDT-RJ); Edivaldo Motta (PMDB-PB); Edme Tavares (PFL-PB); Edmilson Valentim (PC do B-RJ); Eduardo Bonfim (PC do B-AL); Eduardo Moreira (PMDB-SC); Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE); Eliézer Moreira (PFL-MA); Enoc Vieira (PFL-MA); Eraldo Trindade (PFL-AP); Erico Pegoraro (PFL-RS); Euclides Scalco (PMDB-PR); Expedito Machado (PMDB-CE); Ézio Ferreira (PFL-AM); Fábio Raunheitti (PTB-RJ); Farabulini Júnior (PTB-SP); Fausto Fernandes (PMDB-PA); Feres Nader (PDT-RJ); Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE); Fernando Cunha (PMDB-GO); Fernando Gasparian (PMDB-SP); Fernando Gomes (PMDB-BA); Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP); Fernando Lyra (PMDB-PE); Fernando Santana (PCB-BA); Fernando Velasco (PMDB-PA); Firmo de Castro (PMDB-CE); Floriceno Paixão (PDT-RS); França Teixeira (PMDB-BA); Francisco Amaral (PMDB-SP); Francisco Carneiro (PMDB-DF); Francisco Dornelles (PFL-RJ); Francisco Kuster (PMDB-SC); Francisca Pinto (PMDB-BA); Francisco Rollemberg (PMDB-SE); Francisco Rossi (PTB-SP); Gabriel Guerreiro (PMDB-PA); Genebaldo Correia (PMDB-BA); Genésio Bernardino (PMDB-MG); Geovah Amarante (PMDB-SC); Geovani Borges (PFL-AP); Geraldo Alckmin Filho (PMDB-SP); Geraldo Bulhões (PMDB-AL); Geraldo Campos (PMDB-DF); Geraldo Fleming (PMDB-AC); Geraldo Melo (PMDB-PE); Gerson Camata (PMDB-ES); Gerson Marcondes (PMDB-SP); Gerson Peres (PDS-PA); Gidel Dantas (PMDB-CE); Gil César (PMDB-MG); Gonzaga Patriota (PMDB-PE); Gustavo de Faria (PMDB-RJ); Harlan Gadelha (PMDB-PE); Haroldo Lima (PC do B-BA); Haroldo Sabóia (PMDB-MA); Hélio Costa (PMDB-MG); Hélio Duque (PMDB-PR); Hélio Manhães (PMDB-ES); Hélio Rosas (PMDB-SP); Henrique Córdova (PDS-SC); Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN); Heráclito Fortes (PMDB-PI); Hermes Zanetti (PMDB-RS); Hilário Braun (PMDB-RS); Humberto Lucena (PMDB-PB); Ibsen Pinheiro (PMDB-RS); Irajá Rodrigues (PMDB-RS); Iram Saraiva (PMDB-GO); Ismael Wanderley (PMDB-RN); Itamar Franco (sem partido-MG); Ivo Cersósimo (PMDB-MS); Ivo Lech (PMDB-RS); Ivo Mainard (PMDB-RS); Ivo Vanderlinde (PMDB-SC); Jairo Azi (PFL-BA); Jamil Haddad (PSB-RJ); Jarbas Passarinho (PDS-PA); Jesualdo Cavalcanti (PFL-RJ); Jesus Tajra (PFL-PI); Joaci Góes (PMDB-BA); João Calmon (PMDB-ES); João Cunha (PMDB-SP); João de Deus Antunes (PDT-RS); João Natal (PMDB-GO); João Rezek (PMDB-SP); Joaquim Haickel (PMDB-MA); Joaquim Sucena (PMDB-MT); Jonas Pinheiro (PFL-MT); Jorge Arbage (PDS-PA); Jorge Hage (PMDB-BA); Jorge Uequed (PMDB-RS); José Carlos Coutinho (PL-RJ); José Carlos Grecco (PMDB-SP); José Carlos Sabóia (PMDB-MA); José Carlos Vasconcelos (PMDB-PE); José Costa (PMDB-AL); José Dutra (PMDB-AM); José Egreja (PTB-SP); José Elias (PTB-MS); José Fernandes (PDT-AM); José Fogaça (PMDB-RS); José Freire (PMDB-GO); José Geraldo (PMDB-MG); José Guedes (PMDB-RO); José Luiz de Sá (PL-RJ); José Luiz Maia (PDS-PI); José Maranhão (PMDB-PB); José Mauricio (PDT-RJ); José Melo (PMDB-AC); José Queiroz (PFL-SE); José Richa (PMDB-PR); José Serra (PMDB-SP); José Tavares (PMDB-PR); José Teixeira (PFL-MA); José Ulisses de Oliveira (PMDB-MG); José Viana (PMDB-RO); Jovanni Masini (PMDB-PR); Júlio Costamilan (PMDB-RS); Jutahy Magalhães (PMDB-BA); Koyu Iha (PMDB-SP); Lavoisier Maia (PDS-RN); Lelto Chaves (PMDB-PR); Lélio Souza (PMDB-RS); Leopoldo Bessono (PMDB-MG); Leur Lomanto (PFL-BA); Lidice da Mata (PC do B-BA); Lourival Baptista (PFL-SE); Lúcia Braga (PFL-PB); Lúcia Vânia (PMDB-GO); Luis Roberto Ponte (PMDB-RS); Luiz Alberto Rodrigues (PMDB-MG); Luiz Freire (PMDB-PE); Luiz Leal (PMDB-MG); Luiz Marques (PFL-CE); Luiz Viana (PMDB-BA); Luiz Viana Neto (PMDB-BA); Lysâneas Maciel (PDT-RJ); Maguito Vilela (PMDB-GO); Manoel Moreira (PMDB-SP); Manoel Ribeiro (PMDB-PA); Mansueto de Lavor (PMDB-PE); Marcelo Cordeiro (PMDB-BA); Márcia Kubitschek (PMDB-DF); Márcio Lacerda (PMDB-MT); Marcondes Gadelha (PFL-PB); Marcos Lima (PMDB-MG); Marcos Queiroz (PMDB-PE); Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF); Maria Lúcia (PMDB-AC); Mario Covas (PMDB-SP); Mário Lima (PMDB-BA); Mário Maia (PDT-AC); Matheus Iensen (PMDB-PR); Mauricio Campos (PFL-MG); Mauricio Correa (PDT-DF); Mauricio Fruet (PMDB-PR); Mauricio Pádua (PMDB-MG); Maurilio Ferreira Lima (PMDB-PE); Mauro Benevides (PMDB-CE); Mauro Borges (PDC-GO); Mauro Campos (PMDB-MG); Mauro Miranda (PMDB-GO); Max Rosenmann (PMDB-PR); Meira Filho (PMDB-DF); Mendes Botelho (PTB-SP); Mendes Canale (PMDB-MS); Michel Temer (PMDB-SP); Milton Reis (PMDB-MG); Miraldo Gomes (PMDB-BA); Miro Teixeira (PMDB-RJ); Moema São Thiago (PDT-CE); Moysés Pimentel (PMDB-CE); Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR); Nabor Júnior (PMDB-AC); Naphtali Alves de Souza (PMDB-GO); Nelson Aguiar (PMDB-ES); Nelson Carneiro (PMDB-RJ); Nelson Jobim (PMDB-RS); Nelson Seixas (PDT-SP); Nelson Wedekin (PMDB-SC); Nelton Friedrich (PMDB-PR); Nestor Duarte (PMDB-BA); Nilso Sguarezzi (PMDB-PR); Nion Albernaz (PMDB-GO); Noel de Carvalho (PDT-RJ); Nyder Barbosa (PMDB-ES); Octávio Elisio (PMDB-MG); Orlando Pacheco (PFL-SC); Oscar Corrêa (PFL-MG); Osmundo Rebouças (PMDB-CE); Osvaldo Macedo (PMDB-PR); Osvaldo Sobrinho (PMDB-MT); Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE); Oswaldo Trevisan (PMDB); Paes de Andrade (PMDB-CE); Paulo Macarini (PMDB-SC); Paulo Ramos (PMDB-RJ); Paulo Roberto (PMDB-PA); Paulo Silva (PMDB-PI); Paulo Zarzur (PMDB-SP); Pedro Ceolin (PFL-ES); Percival Muniz (PMDB-MT); Plínio Martins (PMDB-MS); Pompeu de Sousa (PMDB-DF); Raimundo Bezerra (PMDB-CE); Raimundo Lira (PMDB-PB); Raquel Cândido (PFL-RO); Renan Calheiros (PMDB-AL); Renato Bernardi (PMDB-PR); Renato Vianna (PMDB-SC); Rita Camata (PMDB-ES); Roberto Augusto (PTB-RJ); Roberto Brandt (PMDB-MG); Roberto D'Ávila (PDT-RJ); Roberto Freire (PCB-PE); Roberto Rollemberg (PMDB-SP); Roberto Torres (PTB-AL); Robson Marinho (PMDB-SP); Rodrigues Palma (PMDB-MT); Ronaldo Aragão (PMDB-RO); Ronaldo Carvalho (PMDB-MG); Ronaldo Cézar Coelho (PMDB-RJ); Ronan Tito (PMDB-MG); Rosa Prata (PMDB-MG); Rose de Freitas (PMDB-ES); Rospide Netto (PMDB-RS); Rubem Branquinho (PMDB-AC); Ruben Figueiró (PMDB-MS); Ruy Nedel (PMDB-RS); Sadie Hauache (PFL-AM); Salatiel Carvalho (PFL-PE); Samir Achôa (PMDB-SP); Sandra Cavalcanti (PFL-RJ); Santinho Furtado (PMDB-PR); Sérgio Brito (PFL-BA); Sérgio Spada (PMDB-PR); Severo Gomes (PMDB-SP); Sigmaringa Seixas (PMDB-DF); Silvio Abreu (PMDB-MG); Simão Sessim (PFL-RJ); Siqueira Campos (PDC-GO); Sólon Borges dos Reis (PTB-SP); Sotero Cunha (PDC-RJ); Tadeu França (PMDB-PR); Telmo Kirst (PDS-RS); Teotônio Vilela Filho (PMDB-AL); Theodoro Mendes (PMDB-SP); Tito Costa (PMDB-SP); Ubiratan Aguiar (PMDB-CE); Uldurico Pinto (PMDB-BA); Valmir Campelo (PFL-DF); Valter Pereira (PMDB-MS); Vicente Bogo (PMDB-RS); Victor Faccioni (PDS-RS); Vilson Souza (PMDB-SC); Vivaldo Barbosa (PDT-RJ); Wagner Lago (PMDB-MA); Waldir Pugliesi (PMDB-PR); Walmor de Luca (PMDB-SC); Wilma Maia (PDS-RN); Wilson Campos (PMDB-PE); Wilson Martins (PMDB-MS); Ziza Valadares (PMDB-MG)

NÃO 103

Adauto Pereira (PDS-PB), Adylson Motta (PDS-RS), Afif Domingos (PL-SP), Agripino de Oliveira Lima (PFL-SP), Alexandre Costa, Álvaro Antônio (PMDB-MG), Álvaro Pacheco (PFL-PI), Alysson Paulinelli (PFL-MG), Antonio Ferreira (PFL-AL), Antonio Ueno (PFL-PR), Arnold Fioravante (PDS-SP), Arolde de Oliveira (PFL-RJ), Átila Lira (PFL-PI), Áureo Mello (PMDB-AM), Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Cardoso Alves (PMDB-SP), Carlos Chiarelli (PFL-RS), Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE), Darcy Pozza (PDS-RS), Delfim Netto (PDS-SP), Dionisio Dal Prá (PFL-PR), Dionísio Hage (PFL-PA), Edison Lobão (PFL-MA), Fábio Feldmann (PMDB-SP), Fausto Rocha (PFL-SP), Felipe Mendes (PDS-PI), Flavio Palmier da Veiga (PMDB-RJ), Flávio Rocha (PFL-RN), Francisco Diógenes (PDS-AC), Furtado Leite (PFL-CE), Gilson Machado (PFL-PE), Guilherme Palmeira (PFL-AL), Humberto Souto (PFL-MG), Inocêncio Oliveira (PFL-PE), Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO), Jacy Scanagatta (PFL-PR), Jalles Fontoura (PFL-GO), Jayme Paliarin (PTB-SP), Jayme Santana (PFL-MA), João Carlos Bacelar (PMDB-BA), João Machado Rollemberg (PFL-SE), João Menezes (PFL-PA), João Paulo (PT-MG), Joaquim Francisco (PFL-PE), Jofran Frejat (PFL-DF), Jonival Lucas (PFL-BA), Jorge Bornhausen (PFL-SC), Jorge Medauar (PMDB-BA), Jorge Vianna (PMDB-BA), José Agripino (PFL-RN), José Camargo (PFL-SP), José Carlos Martinez (PMDB-PR), José Jorge (PFL-PE), José Lourenço (PFL-BA), José Mendonça Bezerra (PFL-PE), José Moura (PFL-PE), José Paulo Bisol (PMDB-RS), José Santana de Vasconcellos (PFL-MG), José Tinoco (PFL-PE), Lael Varella (PFL-MG), Lúcio Alcântara (PFL-CE), Luis Eduardo (PFL-BA), Luiz Soyer (PMDB-GO), Maluly Neto (PFL-SP), Manoel Castro (PFL-BA), Marco Maciel (PFL-PE), Mauricio Nasser (PMDB-PR), Mello Reis (PDS-MG), Mendes Ribeiro (PMDB-RS), Messias Góis (PFL-SE), Mussa Demes (PFL-PI), Narciso Mendes (PDS-AC), Nelson Sabrá (PFL-RJ), Orlando Bezerra (PFL-CE), Osvaldo Bender (PDS-RS), Osvaldo Coelho (PFL-PE), Paes Landim (PFL-PI), Paulo Marques (PFL-PE), Paulo Mincarone (PMDB-RS), Paulo Pimentel (PFL-PR), Paulo Roberto Cunha (PDC-GO), Pedro Canedo (PFL-GO), Raimundo Rezende (PMDB-MG), Raul Ferraz (PMDB-BA), Renato Johnsson (PMDB-PR), Rita Furtado (PFL-RO), Roberto Campos (PDS-MT), Ronaro Corrêa (PFL-MG), Rubem Medina (PFL-RJ), Ruberval Pilotto (PDS-SC), Saulo Queiroz (PFL-MS), Sérgio Werneck (PMDB-MG), Stélio Dias (PFL-ES), Ubiratan Spinelli (PDS-MT), Victor Fontana (PFL-SC), Victor Trovão (PFL-MA), Vingt Rosado (PMDB-RN), Virgílio Galassi (PDS-MG), Waldeck Ornélas (PFL-BA)

ABSTENÇÕES 42

Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Assis Canuto (PFL-RO), Benedita da Silva (PT-RJ), Cláudio Ávila (PFL-SC), Costa Ferreira (PFL-MA), Cunha Bueno (PDS-SP), Dirce Tutu Quadros (PTB-SP), Eduardo Jorge (PT-SP), Eliel Rodrigues, Eraldo Tinoco (PFL-BA), Ervin Bonkoski (PMDB-PR), Eunice Michiles (PFL-AM), Evaldo Gonçalves (PFL-PB), Florestan Fernandes (PT-SP), Gastone Righi (PTB-SP), Gumercindo Milhomem (PT-SP), Homero Santos (PFL-MG), Irma Passoni (PT-SP), Jairo Carneiro (PFL-BA), Joaquim Bevilácqua (PTB-SP), José Elias Murad (PT-MG), José Genoino (PT-SP), José Lins (PFL-CE), José Thomaz Nonô (PFL-AL), Juarez Antunes (PDT-RJ), Louremberg Nunes Rocha (PMDB-MT), Luiz Gushiken (PT-SP), Luis Inacio Lula da Silva (PT-SP), Luiz Salomão (PDT-RJ), Mauro Sampaio (PMDB-CE), Messias Soares (PMDB-RJ), Nilson Gibson (PMDB-PE), Olivio Dutra (PT-RS), Paulo Delgado (PT-MG), Paulo Paim (PT-RS), Pimenta da Veiga (PMDB-MG), Plinio de Arruda Sampaio (PT-SP), Ricardo Izar (PFL-SP), Ulysses Guimarães (PMDB-SP), Virgílio Guimarães (PT-MG)